



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 96/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 019/2021 DE 10/11/2021.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2022, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.02 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

28.843.0032.2.012.000 Amortização e Encargos da Dívida dos Contratos de Finanças

3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO..... R\$ 50.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre)

Despesa: 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.05 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0022.1.001.000 Projetos de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre)

Despesa: 176

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0018.2.026.000 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 120 -Transferências Voluntárias Pub. Federais

Despesa: 441

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) por SUPERAVIT FINANCEIRO nas seguintes fontes de recursos:

SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre)

R\$ 65.000,00

FONTE DE RECURSOS: 120 -Transferências Voluntárias Pub. Federais

R\$ 10.000,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Maio de 2022.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal